



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº _____ 2024

EVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores, Moções de Pesar aos Familiares do Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira

O Vereador Elvandro Maciel da Silva Presidente da Câmara Muriaé, com fundamento no inciso IV do art.191 c/c com o art.196 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada aos familiares a presente Moção de Pesar aos familiares do Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira.

É com profundo pesar que esta Casa manifesta condolências e assinam comigo esta Moção de Pesar a todos nós familiares de Antônio Ribeiro de Oliveira, meu sogro, carpinteiro aposentado após mais de 35 anos de serviços prestados no almoxarifado da Prefeitura de Muriaé.

Homem de caráter ilibado, exemplar como marido, pai, avô e bisavô, sempre prezou pelo bem-estar do próximo, dedicando-se com amor à sua família e aos amigos, posso declarar que sempre nutri o sentimento paterno mediante a tudo que sempre fez ao meu favor e de minha família nos momentos mais difíceis de minha vida.

Sua cordialidade e generosidade serão lembradas por todos que o conheceram. Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas também um legado de integridade e amor ao próximo. Que Deus conforte os nossos corações.

Nossos mais sinceros sentimentos aos demais familiares e aos amigos enlutados. "Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações, para que, com a consolação que recebemos de Deus, possamos consolar os que estão passando por tribulações" 2 Coríntios 1:3-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Setembro de 2024

Elvandro Maciel da Silva (Evandro Cheroso)

Solidariedade

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé